

INDICAÇÃO Nº 178/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **revitalização do polo de lazer conhecido como Gramado, na Sede da cidade de Amontada, com a implantação de arborização, parquinho infantil, academia ao ar livre e arquitetura moderna.**

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora faço, se justifica na necessidade dessa revitalização do polo de lazer, que visa a melhoria de um ponto de encontro, lazer e recreação no centro da cidade de Amontada. Devido a construção do cinema, foi destruído toda a pavimentação onde as pessoas caminhavam e faziam seus exercícios.

Solicito que seja feita uma completa revitalização para melhor proveito da população. A revitalização desse polo propiciará aos usuários que ali frequentam um lugar agradável e acolhedor.

O referido polo de lazer está localizado numa região estratégica da nossa cidade, mas que não possui um espaço de lazer adequado para as crianças. Solicito que seja implantado um Parque Infantil, para as crianças se divertirem e tenha maior funcionalidade. Com a implantação da academia ao ar livre, as pessoas poderão ter ótimas opções de forma gratuita para se exercitar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 14 / 04 / 2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 14 / 04 / 2023
Servidor: [Assinatura]
Matrícula: 204